

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 40, de 9 de março de 2022**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria CAFI/IFPE nº 35, de 25 de fevereiro de 2022, da Diretora-Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 25 de fevereiro de 2022 no Boletim de Gestão de Pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor RAFAEL FERREIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1054605, 05 (cinco) dias de Licença-Paternidade, conforme Art. 208 da Lei nº 8.112/1990, a contar de 05/03/2022, prorrogados por 15 (quinze) dias, de acordo como Decreto nº 8.737, de 2016, Art. 2, § 1º, com início no dia subsequente ao término da licença, 10/03/2021.

**BELRISMAR BIDÔ ALVARENGA**

Diretor Geral  
Substituto



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/104442](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 41, de 10 de março de 2022**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria CAFI/IFPE nº 35, de 25 de fevereiro de 2022, da Diretora-Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 25 de fevereiro de 2022 no Boletim de Gestão de Pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor RAFAEL FERREIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1054605, 05 (cinco) dias de Licença - paternidade, conforme Art. 208 da Lei nº 8.112/1990, a contar de 05/03/2022, prorrogados por 15 (quinze) dias, de acordo como Decreto nº 8.737, de 2016, Art. 2, § 1º, com início no dia subsequente ao término da licença, 10/03/2021.

**BELRISMAR BIDÔ ALVARENGA**

Diretor Geral  
Substituto



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

</detalhar/104502>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 42, de 11 de março de 2022**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria CAFI/IFPE nº 35, de 25 de fevereiro de 2022, da Diretora-Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 25 de fevereiro de 2022 no Boletim de Gestão de Pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 41/2022/CAFI/IFPE.

Publique-se;

Registre-se ; Cumpra-se;

**BELRISMAR BIDÔ ALVARENGA**

Diretor Geral  
Substituto



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/104812](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 43, de 11 de março de 2022**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria CAFI/IFPE nº 35, de 25 de fevereiro de 2022, da Diretora-Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 25 de fevereiro de 2022 no Boletim de Gestão de Pessoas, e considerando o Processo nº 23357.004701/2022-25;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado:

SIAPE	NOME	A CONTAR DE	PADRÃO	
			ANTERIOR	ATUAL
1000608	ZANELLI RUSSELEY TENORIO COSTA	01/03/2022	D-406	D-407

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

**BELRISMAR BIDÔ ALVARENGA**

Diretor Geral  
Substituto



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

</detalhar/104820>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO****Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 44, de 21 de março de 2022**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria CAFI/IFPE nº 35, de 25 de fevereiro de 2022, da Diretora-geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 25 de fevereiro de 2022 no Boletim de Gestão de Pessoas, e considerando o Ofício nº 12/2022/CCLC/CAFI/IFPE;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOÃO MANOEL DOMINGOS CRUZ, matrícula siape nº 1160226 como representante titular, e o servidor GERALDO ALVES DE SOUSA, matrícula siape nº 1884091, como representante substituto, para acompanhar, fiscalizar e receber os materiais que se encontram detalhados e autorizados nos autos do processo nº 23357.009382.2020-54, referente à aquisição de Material Para Manutenção Predial para o campus afogados da ingazeira, através dos fornecedores listados abaixo, conforme notas de empenho vinculadas a cada fornecedor:

FORNECEDOR	CNPJ	NOTAS DE EMPENHO
CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS	09.017.325/0001-51	2022NE000030
AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	10.463.704/0001-54	2022NE000031
COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	13.338.681/0001-44	2022NE000032
FERGAVI COMERCIAL LTDA	14.968.227/0001-30	2022NE000033
FERGAVI COMERCIAL LTDA	14.968.227/0001-30	2022NE000034
LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA	18.641.075/0001-17	2022NE000036
MULTI LITE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA	28.423.235/0001-05	2022NE000037
AVANTE EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS	34.170.518/0001-95	2022NE000038
MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	34.351.431/0001-14	2022NE000039
TAC COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	41.687.014/0001-02	2022NE000041
SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	38.559.624/0001-16	2022NE000042

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se;

**BELRISMAR BIDÔ ALVARENGA**

Diretor Geral  
Substituto



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/106915>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 45, de 24 de março de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25, e considerando o processo nº 23357.001512/2022-89, com despachos exarados;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Desempenho Funcional ao servidor ocupantes do cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos do Art. 14, §2º, inciso I e II, da Lei no 12.772/2012, conforme discriminado em quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CLASSE / PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
3079346	AGUIRRES VALONGO DE LIRA	D-301	D-302	20/03/2022

**ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, Diretor, em 24/03/2022, às 15:03,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/107639>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 46, de 24 de março de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o processo nº 23357.007259/2022-23;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e Tornar Público o Edital nº 04/2022/IFPE/CAFI, que dispõe acerca de Seleção de Estudantes dos Cursos Integrados em Saneamento e/ou Informática para Monitoria do Clube de Ciências, com vigência para o período de Abril a Dezembro de 2022. do Campus Afogados da Ingazeira, nos termos do Anexo único dessa Portaria.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se;

**ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, Diretor, em 24/03/2022, às 16:03,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/107714>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 47, de 28 de março de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25, e considerando o Processo nº 23357.006472/2022-29;

RESOLVE:

Art. 1o. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
2296111	ALEX ANDRÉ DA SILVA	D-404	D-405	16/03/2022

**ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, Diretor, em 28/03/2022, às 11:03,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/107917>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 49, de 29 de março de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25, e considerando o processo nº 23357.014122.2021-81 com despachos exarados;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 48/2022/CAFI/IFPE.

Art. 2º. Designar o servidor EDVÂNIO TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula siape nº 1728930 como representante titular, e a servidora VIGNA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula siape nº 2076079, como representante substituta, para acompanhar, fiscalizar e receber os materiais que se encontram detalhados e autorizados nos autos do processo nº 23357.014122.2021-81, referente à aquisição de Água Mineral para o campus afogados da ingazeira, através do fornecedor listados abaixo.

**ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, Diretor, em 29/03/2022, às 13:03,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/108386>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 50, de 30 de março de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25, e considerando o processo nº 23357.014122.2021-81 com despachos exarados;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria 49/2022/CAFI/IFPE

§ A empresa a qual se faz referência no texto da Portaria 49/2022/CAFI/ IFPE é a seguinte:

CONTRATADA	CNPJ	NOTA DE EMPENHO
LEX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	35.639.405/0001-59	2022NE000043

**ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, Diretor, em 30/03/2022,  
às 08:03,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/108501>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe